



PROJETO DE LEI N.º 669/84
922

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.337, DE 18 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denomi
nação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente denominada Rua "I", que tem o seu início na Avenida Prefeito Carlos Alberto Lopes e término na Rua Prof. Mariano Franco, no Jardim Camila - Cod. de logradouro - 019161-9, de ora em diante, passa a denominar-se "RUA FRANCISCO CORREA", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 18 de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 18 de outubro de 1988.